



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 200/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA BRASÍLIA-DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador sr. Valdenir Marques Chaves, 04 (quatro) diárias para fora do estado no valor unitário de R\$ 600,00 (oitocentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 07/11/2023 a 10/11/2023, com o objetivo de participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, uma realização da UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/11/23
Referente a Concessão
de diárias para Bra-
sília
Servidor Matrícula nº 000280